



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 164/2020
Nº 512 ASS. JNE

TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 049/2020
Pregão Presencial nº 011/2020 Processo Licitatório nº 164/2020

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 11.836.428/0001-95, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão - Jardim Ornellas - Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo Sr. **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 05.606.645-9 e do CPF nº 787.984.697-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do contrato de n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 29/04/2022, fica prorrogado até 29/09/2022.

3. Cláusula Terceira - Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 261.250,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.


4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 655/2022.


4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de abril de 2022.



Leonan Lopes Melhorance
Município de Cordeiro
Contratante



Valteci Evangelista de Carvalho
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli
Contratado

Valteci Evangelista de Carvalho
Diretor Comercial
CPF 787.984.697-20

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 